



Câmara Municipal de São Tomé

C N P J 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1772

e-mail: camarasaoome@gmail.com

CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

REQUERIMENTO 002/2024

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, amparados no art. 133, inciso III, do Regimento Interno, vêm à presença de Vossa Excelência apresentar o presente:

REQUERIMENTO

Solicitando, desde já, que o mesmo seja incluído em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovado, seja encaminhado ofício ao Excentíssimo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sr. João Vitor Trindade, solicitando as seguintes informações:

- a) Valor mensal repassado ao período integral, bem como a origem deste valor e suas respectivas fontes;
- b) Qual profissional responsável pelo cardápio da merenda escolar, haja vista que a nutricionista está de licença;
- c) Quantas refeições são servidas no período integral, especificando quantidade, horário e cópia dos cardápios;
- d) Há quanto tempo o PNAE está parado, o motivo pelo qual não está ativo, seu valor mensal e o porquê não é realizado diretamente com a Associação APRORURAIS;
- e) Quais materiais pedagógicos foram adquiridos para o período integral;
- f) Se está sendo cumprido o contido no Art. 17, §§ 6º e 8º, da Resolução nº. 06/2020.

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento se fundamenta em diversas denúncias recebidas pelos Vereadores que o assinam com relação à merenda escolar e aos materiais pedagógicos no município de São Tomé.

Segundo as informações colhidas, com relação à merenda escolar, esta tem sido ofertada aos alunos de forma regrada, com apenas 03 refeições por dia, sendo uma às 9:45h, uma às 11:45h e outra às 15:00h.



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1772

e-mail: camarasaoome@gmail.com

CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

Além do número de refeições, nos foi informado que a diversidade da alimentação tem sido bastante escassa e repetidas durante o mesmo dia, em desacordo com a Resolução nº 06/2020 do FNDE.

Há relatos inclusive de alunos que, por não comer alguma das poucas opções ofertadas, passam o dia todo praticamente sem se alimentar e com fome, além de informações de que a nutricionista responsável encontra-se de licença e o cardápio estaria sendo apenas carimbado, sem assinatura da mesma, não havendo outra designada para sua substituição.

Outra informação diz respeito ao material pedagógico, que também é bastante escasso e não contou com qualquer nova aquisição visando o atendimento do período integral.

Essas informações recebidas nos causaram preocupação com relação à qualidade do ensino e da alimentação ofertada aos nossos alunos, motivo pelo qual apresentamos o presente requerimento, visando obter resposta oficial do Sr. Secretário de Educação e tomarmos conhecimento da realidade dos fatos.

São Tomé, 24 de junho de 2024.


CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA
Vereador


ANTÔNIO MARCELINO FAVORETO
Vereador


SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES
Vereadora


LIDO NO EXPEDIENTE DE 23 DE 06 ,24

PRESIDENTE

Aprovado Sim Não em Única
discus 100 UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 24, 06 / 24

PRESIDENTE